



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício “Ver. José Gaspar Ruas”

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 02/2018

(Institui o Dia Municipal do Rotariano e dá outras providências)

O(s) vereador(es) abaixo assinado, usando de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, propõe o seguinte PROJETO DE LEI:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, o “Dia Municipal do Rotariano”.

Artigo 2º.-São objetivos do Dia Municipal do Rotary Internacional:

Parágrafo Único. - Divulgar as ações institucionais e projetos sociais, bem como a filosofia do Rotary Internacional, por meio de eventos em parceria com, iniciativa privada e entidades governamentais.

Artigo. 3º – O “Dia Municipal do Rotariano” instituído por essa lei deverá ser comemorado no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de cada ano, ficando as atividades de comemorações a cargo de seus membros, podendo contribuir com o Poder Público na organização de eventos comemorativos ao Dia Municipal do Rotary Internacional, como também realizar campanhas, projetos e ações sociais em benefício do cidadão estrelense.

Artigo. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 26 de abril de 2018.

André Pelarin

Vereador